

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 166

DE 06/11/97

em



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	P.S.
3.384	008

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.384

EMENTA: DENOMINA O MÓDULO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado Módulo Odontológico Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS, o Módulo Odontológico do Bairro Jardim Tiradentes.

Parágrafo único - A placa comemorativa será descerrada em ato solene na presença de familiares do homenageado.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de novembro de 1997.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 118/97.

Autor: Ver. Valnei Bitencourt Saturno

/krs.

